



13 de agosto de 2018  
CE.PRES. 32/18

Exmo. Sr.  
**Diogo Curi Hauegen**  
Prefeito Municipal de Caxambu

Ref.: Of. 405/2018 Solicitação

Prezado Prefeito,

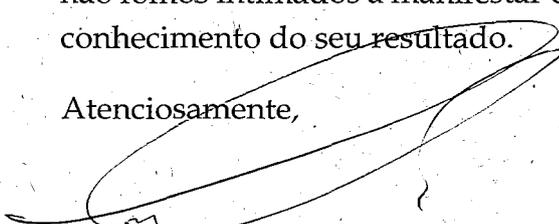
Com os nossos cordiais cumprimentos, esclarecemos que em reunião ocorrida em 13/09/2017 na sede da Codemge, dentre diversos assuntos foi tratada a possibilidade de doação do Parque no estado que se encontrava, assim como ocorreu em outros encontros com os municípios de Lambari, Cambuquira e Contendas. No caso dos outros municípios, houve acolhida da proposta.

Quanto a interdição temporária do Gêiser e não fechamento, conforme reconhecido pela própria entrevista do Secretário Filipe Condé ao jornal EPTV 2ª.edição de 07/08/2018; "esses problemas recorrentes são atrelados à falta de manutenção e a movimentos do solo característicos dessa região de solo de turfa que realmente demandam uma manutenção especial". A empresa que irá fazer a recuperação do solo já está mobilizada para iniciar os trabalhos com previsão de término em 60 dias. Destacamos que o IEPHA foi informado podendo a Prefeitura acompanhar os procedimentos através do site <http://www.codemge.com.br/atuacao/comunidades/caxambu>.

Através do portal da transparência todos os contratos da Codemge ficam à disposição para consulta, sendo este portal amplamente utilizado pelo órgãos fiscalizadores dentre eles o Ministério Público Federal e Estadual. Os levantamentos cadastrais e diagnósticos dos fontanários e coreto do Parque das Águas de Caxambu também estão disponíveis no site <http://www.codemge.com.br/transparencia/parques-e-balnearios>.

Quanto a perícia judicial do processo número 0028.312-76/2017.8.13.0155 ainda não fomos intimados a manifestar e portanto, até o presente momento não temos conhecimento do seu resultado.

Atenciosamente,

  
Diretor Presidente em exercício